



DECRETO Nº 4.291, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Retificado no site da Prefeitura Municipal
31/03/2023
Secretaria municipal de Comunicação

Altera a redação do art. 1º, do Decreto nº 4.283/2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, incisos I e VIII do Decreto nº 4.283, de 28 de março de 2023, que nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“ **Art. 1º (...)**

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Alexandro Teotônio Pontes

Suplente: Carmen Neide Antunes Pinheiro

....

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

• Titular: Marcio José Frinhani

• Suplente: Maria Roseane de Souza

Leia-se:

Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Alexandro Teotônio Pontes

Suplente: Renata Rodrigues Costa Silva

....

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

• Titular: Marcio José Frinhani

• Suplente: Maria Roseana de Souza



Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto Municipal nº 4.283/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL